



ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às quinze horas e trinta e sete minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Vinícius Viana Rodrigues – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; e Marília Bomtempo Pereira - Coordenadora-Geral de Construção Rodoviária Substituta; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor Substituto do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; André Martins de Araújo – Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; e Thiago Borges Pitombeira – Coordenador-Geral de Construção Rodoviária da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária. Não participou o Senhor Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária, por estar cumprindo agenda externa. Antes do início dos assuntos constantes em pauta, o Senhor Vinícius Viana – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto solicitou aos presentes um breve tempo para que o Senhor Thiago Pitombeira - Coordenador-Geral de Construção Rodoviária apresentasse a proposta de Termo de Referência, que subsidiará procedimento licitatório, visando à prestação dos serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva voltada ao desenvolvimento das atribuições regimentais da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária – CGCONT e das áreas a ela subordinadas. Dando início, o Senhor Thiago Pitombeira expôs o detalhamento da contratação; as justificativas, como o aumento orçamentário disponibilizado para o DNIT, a escassez de servidores lotados na Coordenação, ampliação da malha rodoviária federal a ser gerida; dentre outros motivos. Citou alguns modelos de contratação similares em outros órgãos e inclusive no próprio DNIT, ressaltando características próprias deste tipo de prestação de serviço por posto de trabalho e não por produto. Exibiu ainda um comparativo entre o modelo atual e o padrão desejado, destacando que haverá diminuição de custo para a Autarquia com a aplicação desse novo modelo. Adiante, explicou que o procedimento licitatório será por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, pelo modo de disputa fechado, com regime de execução empreitada por preço unitário, podendo participar Consórcio de até três empresas, não sendo permitida a subcontratação. Além disso, disse que haverá cláusula de barreira, ou seja, as pessoas jurídicas que detenham contrato em vigor na Autarquia, do tipo contratação integrada de construção de rodovias de qualquer vínculo, estarão impedidas de participar. Apontou também características dos serviços a serem contratados e como será a seleção da equipe, reforçando que o foco está no cumprimento das atividades da Coordenação e não na entrega de relatórios ao ser concluído um produto. Mencionou ainda as inovações propostas com esse tipo de contrato e seus benefícios para o cumprimento das atribuições da CGCONT/DIR, inclusive o objeto ser voltado para engenharia consultiva e a exigência de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e de comprovação de capacidade técnica do profissional para exercer suas atividades no âmbito dessa Coordenação-Geral. O Senhor Thiago Pitombeira agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para eventuais dúvidas. O Procurador-Chefe, Senhor Júlio César Barbosa, questionou se os engenheiros contratados por meio desse instrumento poderão prestar auxílio à PFE/DNIT em processos judiciais nos quais são necessários esclarecimentos da parte técnica, como, por exemplo, nos inúmeros pedidos de indenizações ou subsídios decorrentes de acidentes em rodovias federais, em desfavor do DNIT. A Senhora Fernanda Faé alertou que a modelagem de contratação destinada a atender especificamente à Coordenação-Geral de Construções Rodoviárias pode gerar uma concorrência institucional desnecessária, dado que há diferenças nas remunerações dos profissionais da mesma categoria contratados; e trazer a preocupação adicional de manter os funcionários que já desempenham suas funções a contento por causa de possíveis movimentações para outros contratos

que ofertam condições melhores. O Senhor Júlio César concordou com a colocação da Diretora de Administração e Finanças Substituta, argumentando que essa prática de contratações fracionadas dentro da Autarquia não é a melhor opção; e afirmou que os contratos firmados pelo DNIT devem atender à instituição como um todo e, não a áreas específicas; considerou ainda que os profissionais da área de Direito, previstos no Termo de Referência apresentado, não podem transigir em nome da Autarquia em audiências ou compromissos que envolverem a atuação da área jurídica, reforçando que, para isso, os gestores podem e devem recorrer à representação da PFE no DNIT para acompanhar essas atividades e diligências. Com base nesses apontamentos, a Diretoria Colegiada recomendou que a CGCONT/DIR promovesse nova análise do previsto para a proposta de licitação e averiguasse se essas ponderações teriam impacto em novas contratações no âmbito da Autarquia. O Coordenador-Geral de Construção Rodoviária agradeceu as sugestões e disse que fará tal análise referente ao Termo de Referência antes de sua submissão ao Colegiado para deliberação. Na sequência, o Diretor-Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 28/2023/DIREX – Processo n.º 50600.003756/2023-14** – Assunto: Ratificação da adjudicação e da homologação de licitação relativa ao Edital n.º 336/2023, realizada por Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos de viabilidade e projetos básicos e executivos de engenharia relativos à execução das obras de ampliação e adequação de capacidade, restauração e melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-174/AM, lote único. A vencedora foi a empresa Maia Melo Engenharia Ltda. pelo valor de R\$11.380.000,00 (onze milhões, trezentos e oitenta mil reais). Os prazos de execução e vigência serão de 1043 e 1223 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 29/2023/DIREX – Processo n.º 50600.007854/2023-21** – Assunto: Ratificação da adjudicação e da homologação de licitação relativa ao Edital n.º 283/2023, realizada por pregão eletrônico, visando à aquisição, sob demanda, de 3.000 moedas de coleção, com características específicas e arte fornecida pelo órgão, para serem entregues aos servidores e colaboradores em atenção ao tempo de trabalho no DNIT. A vencedora do certame foi a empresa RMR Gráfica Ltda. pelo valor de R\$121.770,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 30/2023/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.015632/2023-81** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto, no regime de execução empreitada por preço unitário, com critério de julgamento menor preço por lote, objetivando contratar empresa ou consórcio de empresa para executar serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, subdividido em 26 lotes nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba e Pernambuco, totalizando 11.033,50 quilômetros de extensão. O valor estimado é de R\$2.242.560.963,51 (dois bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos); e os prazos de vigência e execução serão de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva**, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 103/2023/DIR – Processo n.º 50617.000277/2021-03** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor total de R\$535.050,58 (quinhentos e trinta e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa LCM Construção e Comércio S.A., parte no Contrato n.º 17 00030/2020, cujo objeto é a execução de serviços emergenciais para recuperação dos quilômetros Km 26,80; Km 27; Km 29; Km 30; Km 31,10; Km 35; e Km 43,80 da rodovia BR-262/ES. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 164/2023/DIR – Processo n.º 50623.002488/2022-74** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$107.220,11 (cento e sete mil, duzentos e vinte reais e onze centavos), em favor da empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A., parte no Contrato n.º 23 00453/2016, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação, relativos ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, nas rodovias BR-226/TO e BR-230/TO. A dívida refere-se ao pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro para aquisição de material betuminoso, no período de janeiro a dezembro de 2019. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:**

APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 177/2023/DIR – Processo n.º 50623.000903/2022-55** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$710.929,00 (setecentos e dez mil, novecentos e vinte e nove reais), em favor da empresa Fratello Engenharia Ltda., parte no Contrato n.º 23 0897/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação, relativos ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, na rodovia BR-242/TO. A dívida refere-se ao pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro para aquisição dos materiais asfálticos, nos períodos de janeiro a dezembro de 2020 e de janeiro a agosto de 2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 179/2023/DIR – Processo n.º 50600.004953/2021-99** – Assunto: Segundo termo aditivo para aumento de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$158.250,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao Contrato n.º TT-105/2022, firmado com a empresa Vototech Veículos Adaptados Ltda. para realizar serviços especializados destinados à caracterização e à instalação de equipamento de sinalização em veículos automotores, do tipo caminhonete pick-up e veículos do tipo leve, com o intuito de atender às necessidades de fiscalização de rodovias pela área de operações rodoviárias do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 184/2023/DIR – Processo n.º 50609.003354/2022-59** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Paraná para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o DNIT, com a Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR, visando regular a aplicação de recursos públicos por parte deste município na promoção de melhoria de faixa de domínio da rodovia BR-272/PR, incluindo serviços de revitalização da Avenida Presidente John Kennedy, contemplando restauração, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança viária e eliminação dos segmentos críticos, no trecho da Div. SP/PR – Av. Thomaz Luiz Zeballos (Guaíra), subtrecho: Entr. BR-487(B) – Entr. PR-468(A) (Janiópolis), segmento: Km 365,4 - Km 369,8, com extensão de 4,4 quilômetros. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 190/2023/DIR – Processo n.º 50009.000156/2016-54** – Assunto: Oitavo termo aditivo para aumento de valor, relativo ao sexto reajustamento (até novembro de 2022), no montante de R\$1.546.789,52 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); e prorrogação de prazo de vigência, por mais 365 dias consecutivos, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 622/2017, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção, tendo como executor o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, para executar obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-432/RR. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 157/2023/DAF – Processo n.º 50600.015299/2023-19** – Assunto: Pedido de autorização para contratar a empresa Trane Technologies Indústria, Comércio e Serviços de Ar-Condicionado Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, fabricante dos equipamentos do sistema de ar-condicionado central, instalado no edifício da Sede do DNIT, em Brasília/DF, visando prestar serviços de manutenção corretiva dos três módulos de potência, integrantes do sistema de ar-condicionado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças. O valor será de R\$956.242,52 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); e o prazo de vigência, de 360 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 161/2023/DAF-DIREX – Processo n.º 50612.001749/2023-49** – Assunto: Delegação de Competência ao Superintendente Regional no estado de Goiás e Distrito Federal para realizar licitação, na modalidade de pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência, a homologação e a adjudicação, a publicação, a lavratura, a assinatura de contrato e dos respectivos termos aditivos e apostilas e a publicação no Diário Oficial da União, e demais atos compatíveis com a delegação de competência, visando à aquisição de sete veículos automotores novos - zero quilômetro, e à renovação da frota da referida Superintendência para uso estrito em atividades de fiscalização. O valor estimado é de R\$2.140.670,42 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e

setenta reais e quarenta e dois centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 164/2023/DAF – Processo n.º 50600.028150/2023-91** – Assunto: Pedido de aprovação para formalizar Acordo de Cooperação Técnica com a empresa Allcare Administradora de Benefícios em Saúde Ltda., com base no Edital de Credenciamento n.º 214/2023, para administrar benefícios visando à disponibilização de planos de assistência à saúde suplementar, planos privados coletivos de assistência à saúde - médica e odontológica, para os servidores, ativos e inativos, e seus dependentes legais, pensionistas, agentes públicos de Natureza Especial, servidores de cargos comissionados sem vínculo efetivo com a Administração Pública, e servidores requisitados para o DNIT. A vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 166/2023/DAF-DIREX – Processo n.º 50617.000211/2023-77** – Assunto: Delegação de Competência ao Superintendente Regional no estado do Espírito Santo para realizar licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência, a homologação e a adjudicação, a publicação, a lavratura, a assinatura de contrato e dos respectivos termos aditivos e apostilas e a publicação no Diário Oficial da União, e demais atos compatíveis com a delegação de competência, visando à aquisição de nove veículos automotores novos - zero quilômetro, do tipo caminhonete, pick-up, com tração 4x4, incluindo o primeiro registro, emplacamento e licenciamento efetuados em nome da citada Superintendência e custeados pela contratada, com o intuito de atender às necessidades de fiscalização de rodovias pelas áreas finalísticas do DNIT. O valor estimado é de R\$2.627.717,76 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 170/2023/DAF – Processo n.º 50600.029446/2023-20** – Assunto: Pedido de aprovação de proposta de substitutivo à Proposta Orçamentária Preliminar do DNIT para o exercício de 2024 – PLOA/2024. Com a atualização, o valor total será de R\$13.787,53 bilhões de reais. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 155/2023/DPP – Processo n.º 50613.000065/2019-33** – Assunto: Pedido de inclusão de trechos, dos tipos contorno, anel viário e variante, nas rodovias BR-104, BR-230, BR-361, BR-408 e BR-434, todas no estado da Paraíba, no Sistema Nacional de Viação – SNV. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 156/2023/DPP – Processo n.º 50600.025726/2023-69** – Assunto: Pedido de aprovação de projeto de Norma Técnica DNIT - CLA - Classificação de solos tropicais de granulação grossa – Classificação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 157/2023/DPP – Processo n.º 50600.006092/2023-45** – Assunto: Pedido de aprovação de projeto da Norma Técnica DNIT - ES - Terraplenagem - Revestimento primário - Especificação de Serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 158/2023/DPP – Processo n.º 50600.011886/2022-40** – Assunto: Inclusão dos itens DFD 4343, 436, 437 e 438 no Plano de Contratações Anual para 2023 - PCA/2023. O item 434 corresponde à contratação de empresa especializada para elaborar estudos, projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação da rodovia BR-392/RS, de Santa Maria a Santo Ângelo; o item 436 refere-se à contratação de empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo relativos à execução das obras de implantação e pavimentação, com obras de arte especiais, na rodovia BR-158/PR, de Campo Mourão a Palmital; o item 437 é relativo à contratação de empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia, visando executar as obras de duplicação da rodovia BR-470/SC; e o item 438 trata de contratação de empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia, visando executar obras de duplicação da rodovia BR-262/MS. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: Relato n.º 40/2023/DAQ – Processo n.º 50608.001776/2021-19** – Assunto: Primeiro termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$1.551.037,85 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Contrato n.º 548/2021, firmado com a empresa HIDROTOP Construções, Importação e Comércio Eireli. para executar serviços de manutenção, reforma e reparo e conservação do balizamento fixo e flutuante existente na Hidrovia do Rio

Paraná e em seus formadores e afluentes, lote B, trechos III e IV. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 45/2023/DIF – Processo n.º 50600.023138/2023-91** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração de cláusula, referente ao Termo de Cessão n.º 14/2017/DIF/DNIT, firmado com o município de Piquet Carneiro/CE para cessão do imóvel denominado Estação Ferroviária de Piquet Carneiro (NBP 1220629-0), com área de 438,82 m², localizada no citado município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 36ª e 37ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, datadas de 18 e 25 de setembro de 2023, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 15805913. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral encerrou a reunião às dezessete horas e sete minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Vinícius Viana Rodrigues
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 16/10/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 16/10/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 16/10/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 16/10/2023, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinrcius Viana Rodrigues, Assessor Técnico**, em 17/10/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 18/10/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 19/10/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15911663** e o código CRC **206B427E**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 15911663



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |